

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
Edital de Concurso Público 001/2014

DIVULGA DECISÃO DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014

O Prefeito Municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Organizadora para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Concurso Público 001/2014, nomeada pelo Decreto n° 001/2014, torna público o que segue:

1. A decisão do recurso interposto contra a classificação preliminar segue abaixo:

Candidato: 0039 – Luis Fernando Fusinato

Cargo: Operador de Máquinas

Recurso apresentado: insurgiu recurso contra a prova prática, não concordando com a nota divulgada, alegando ter experiência na função pleiteada e solicita revisão da sua nota e da classificação final.

Análise da Banca: Foi analisada e conferida a avaliação da prova prática e a pontuação de todos os candidatos ao cargo de operador de máquinas. No caso em questão verificou-se realmente um equívoco na soma das notas finais, o candidato obteve as seguintes notas:

Nota da Motoniveladora (NV1)	Nota da Retroescavadeira (NV2)	Nota da prova Prática (NV1 + NV2 ÷ 2)	Nota da prova escrita	NF (NPE + NPPx2) ÷3
5,25	8,00	6,63	9,60	7,62

Decisão:

Recurso deferido, assiste razão ao candidato, sua nota na prova prática deve ser alterada e consequentemente sua classificação no cargo de operador de máquinas, que passará a ser a terceira colocação.

A correção deste erro material acarreta a modificação da situação de classificação dos candidatos do cargo de Operador de Máquinas, conforme segue descrito no anexo I deste edital.

A respeito desta situação, esclarece-se que, a qualquer tempo comprovado erro material, é possível ocorrer revisão do resultado preliminar do concurso público, inclusive sendo pacífico no Direito o tratamento dispensado no caso em tela.

“EMENTA: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. (...) CANDIDATA APROVADA NA PRIMEIRA LISTAGEM. ERRO MATERIAL. REAVALIAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DO ALEGADO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A Administração, usando da prerrogativa de reavaliação e retificação de atos administrativos, uma vez verificado o erro material na média final da prova da impetrante, não feriu qualquer direito, muito menos líquido e certo, considerando não ter a mesma obtido nota suficiente para aprovação do certame. Recurso desprovido” (STJ, 5ªT. RMS

17270/MT, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 26/04/2005, DJ 23.05.2005, p. 309, v. unânime)

A inconsistência verificada devido ao erro material foi sanada, com respaldo jurídico legal para tal modificação conforme já esclarecido anteriormente.

A aplicação das normas do Direito, e ainda, dos princípios constitucionais ampara a modificação efetivada. Tratando-se ainda de poder dos recursos, e da verificação de um erro material sanável e sua posterior modificação, amparado no direito brasileiro.

José Boiteux (SC), 17 de abril de 2014.

JONAS PUDEWELL
Prefeito Municipal

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CARGO DE
OPERADOR DE MÁQUINAS

Cargo: 04. Operador de Equipamento										
Inscrição	Candidato	CG		CE		T.A.	NPE	NF		Situação
0051	1. RODRIGO JACINTO	11	4,40	7	2,80	7,20		9,25	8,57	aprovado
0038	2. EDSON DA CUNHA	12	4,80	8	3,20	8,00		8,00	8,00	aprovado
0039	3. LUIS FERNANDO FUSINATO	14	5,60	10	4,00	9,60		6,63	7,62	aprovado
0053	4. ADEMAR JAHRIG JUNIOR	10	4,00	7	2,80	6,80		7,75	7,43	aprovado
0029	5. MAICON DA SILVA	11	4,40	7	2,80	7,20		7,00	7,07	aprovado
0048	6. ELTON JOHN DREGER	13	5,20	7	2,80	8,00		6,25	6,83	aprovado
0031	7. CLAUDIR SANDRO FANSLAU	10	4,00	9	3,60	7,60		6,13	6,62	aprovado
0083	8. HILTON CLAUDIONEI KRUGER	11	4,40	8	3,20	7,60		6,00	6,53	aprovado
0086	9. CARLOS ROBERTO PEREIRA	13	5,20	8	3,20	8,40		5,25	6,30	aprovado
0037	10. CLEITON ALFREDO FANSLAU	9	3,60	8	3,20	6,80		5,88	6,19	aprovado
0039	11. LUIS FERNANDO FUSINATO	14	5,60	10	4,00	9,60		4,42	6,15	aprovado
0076	12. MARCOS ANTONIO SEHNEM	11	4,40	10	4,00	8,40		4,88	6,05	aprovado
0018	13. ALEX RESCAROLLI	12	4,80	9	3,60	8,40		4,38	5,72	aprovado
0045	14. EDUARDO SILVESTER STRUBEL	12	4,80	8	3,20	8,00		3,75	5,17	aprovado